



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/N DE 2024

Exonera servidora municipal efetiva, após procedimento administrativo disciplinar (PAD), com garantia de ampla defesa e contraditório em razão de improbidade administrativa e outros fatos denunciados.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO procedimento administrativo disciplinar nº 20471 de 2022, o qual respondeu a servidora Iranildes Santos Amado, em razão de atos que infringiram a probidade administrativa e lesaram os cofres públicos.

ONSIDERANDO resultado da apuração realizada Corregedoria Municipal, em cooperação com o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) .

DECRETA:

I – Fica demitida, a bem do serviço público, a servidora Iranildes Santos Amado, matrícula: 30315, Guarda Municipal.

II – Fica suspenso o sigilo dos autos com exceção dos documentos importados da ação penal em curso.

Lauro de Freitas, 04 de Julho de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Planejamento Estratégico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais